

## ANEXO XV

### PORTARIA Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 6.295/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar ....., para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC \_\_\_\_, que tem por objeto \_\_\_\_\_.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ijuí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_